USO E OCUPAÇÃO DESORDENADA DO SOLO URBANO NO BAIRRO MORRO DO CARAPINA EM GOVERNADOR VALADARES – MG

Jéssica Barbosa Guedes - Aluna do 5º período do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG, campus Governador Valadares. je.guedes1@hotmail.com

MSc. Daniela Martins Cunha - Professora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG, campus Governador Valadares.

RESUMO:

O uso e ocupação do solo urbano geralmente se faz de forma desordenada, sem haver delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e nem estudos sobre o impacto que essa ação gera ao ambiente local. O objetivo desse trabalho é apresentar de forma descritiva o problema do uso e ocupação desordenada do solo urbano no bairro Morro do Carapina, Governador Valadares - MG. Através das informações geradas, foi constatado que o bairro possui a situação mais alarmante do município, apresentando graves problemas geológicos, devido às construções, que se encontram em uma área de declividade, havendo tendências ao aumento de rachaduras e deslizamentos. As APP's estão sendo utilizadas de maneira incorreta, estando em desacordo aos usos permitidos para estes espaços segundo a legislação ambiental vigente. Dessa forma, é proposto que, dentre outras alternativas, sejam consolidadas políticas públicas que proporcionem recuperação das APP's, e a realização de obras de infraestrutura no bairro.

PALAVRAS-CHAVE: ocupação; área de preservação permanente; impacto.

ABSTRACT:

The use and occupation of urban land is usually done in a disorderly fashion, with no delineation of Permanent Preservation Areas (APP) and no studies on the impact that this action generates in the local environment. The aim of this paper is to present a descriptive way the problem of the use and occupation of the urban land in the neighborhood of Morro Carapina, Governador Valadares - MG. Through the information generated, it was noted that the district has the most alarming situation of the municipality, presenting serious geological problems due to constructions, which are in an area of slope, with the increasing trends of cracks and landslides. The PPAs are being used incorrectly, being in disagreement with permitted uses for these spaces according to environmental regulations. Thus, it is proposed that, among other alternatives, achievement of consolidated public policies that provide recovery of APP's, and the realization of infrastructure projects in the neighborhood.

KEYWORDS: occupation; permanent preservation area; impact.

1. INTRODUÇÃO

O município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais, encontra-se em meio a belezas naturais e a um crescente urbanismo. Sua área total é de 2.348,100 km², sendo 153,8 Km² de área urbana, e sua população foi estimada pelo IBGE (2010), em 263.594 habitantes. A cidade apresenta pontos turísticos como o Pico do Ibituruna, conhecido mundialmente por ser um ótimo local para vôos de asa

delta e outros, a Ilha dos Araújos, um bairro ligado a região central da cidade por meio de uma ponte.

No entanto, segundo Guimarães (2007), a trajetória de Governador Valadares mostra que a modernização, assim como os benefícios do planejamento urbano, ficou restrito a poucos, em espaços urbanos bem delimitados. A autora explica esse fato, em outras palavras, falando que a modernidade não foi estendida a todos, e que durante as primeiras décadas do século XX, graves problemas de infraestrutura urbana afetavam o lugar, como a falta de abastecimento de água e esgoto, de energia elétrica e iluminação.

De acordo com a Lei Federal 10.257 de 2001, o planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, deve ser feito de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Para Guimarães (2007), a crescente busca por moradia e outros serviços básicos, provenientes do grande fluxo de pessoas, incentivavam a expansão física das cidades. Os indivíduos abandonavam o campo em busca de novas oportunidades na cidade, fazendo com que as taxas de crescimento da população urbana de Governador Valadares se tornassem altas, enquanto diminuíam as taxas de crescimento da população rural na região.

Nas ultimas décadas, devido ao crescente êxodo rural, a ocupação desordenada do solo urbano tornou-se um problema, pois um grande número de pessoas saiu da zona rural em busca de uma melhor qualidade de vida nas cidades, não havendo assim, possibilidade de planejamento prévio, fazendo com que os órgãos responsáveis não dispusessem do tempo devido para preparar a estrutura das cidades para tal quantidade de pessoas.

Segundo Souza (2010), em algumas décadas, dezenas de milhões de pessoas migraram dos campos para as cidades sem que os governos locais estivessem dispostos a investir no atendimento das necessidades mínimas de saneamento e moradia para estas populações. Com isso o aumento de moradias irregulares gerou imensos danos ao equilíbrio ambiental e a sadia qualidade de vida da população.

A divisão da cidade é feita por bairros, nos quais, alguns se encontram em área de risco, como é o caso do Morro do Carapina. Com base nos dados do Diagnóstico de Risco Geológico do Município de Governador Valadares (2007), das 1.867 moradias, 445 se encontravam em área de risco alto ou muito alto. E, somando-se a isto, conforme os dados da Prefeitura Municipal de Governador Valadares - PMGV

(2003), no bairro existe uma população de 2.784 habitantes distribuída em 16,65 hectares, o que resulta em uma densidade de 167,21 hab/ha.

Devido à crescente preocupação em relação à problemática vivenciada pelas famílias que se encontram em área de risco e toda a sociedade, cabe aos órgãos responsáveis, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, propor ideias inovadoras para evitar e/ou diminuir a degradação ambiental que esse problema gera como consta na Lei 6.766 de 1979, que diz que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta Lei às peculiaridades regionais e locais.

A ocupação desordenada do solo urbano é uma formação anormal de habitação, portanto, remanejar poderia ser uma das soluções para a resolução deste problema, que afeta varias cidades brasileiras. Porém, se trata da retirada de milhares de famílias para outros locais, o que exigiria a implantação de projetos eficientes e bem estruturados.

A escolha deste problema decorreu da preocupação com o grande impacto ambiental/social causado pela falta de planejamento habitacional, afetando assim, não só aos moradores desse local, mas toda a população valadarense.

Portanto, objetiva-se apresentar de forma descritiva o problema do uso e ocupação desordenada do solo urbano no bairro Morro do Carapina. Além disso, propalar sobre a recuperação das áreas de APP's como uma forma de condicionamento do espaço adequado para a habitabilidade humana.

Foi utilizado como procedimento metodológico: revisão bibliográfica, ou seja, consulta a artigos, leis, livros, dentre outros, que tratam da temática e trabalhos de campo na área, a fim de levantar os riscos ambientais da área urbana pesquisada. Desta forma, ambas as ferramentas possibilitarão maior entendimento e caracterização do problema da pesquisa.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1. Área de Risco Urbana

Atualmente, pode-se verificar que os municípios de pequeno e médio porte vêm apresentando uma crescente situação crítica no que se refere à falta de planejamento municipal habitacional, as cidades vêm crescendo sem muito planejamento e sem diretrizes urbanas, criando situações de confronto entre o meio natural e a parte construída. De acordo com Mello (2002), o crescimento do município de Viçosa – MG se estabelece paralelo a um processo recente de degradação

ambiental, onde são praticadas constantes agressões contra a boa climatização, a correta drenagem, as áreas verdes, os cursos hídricos e a topografia original.

O impacto ambiental e a deterioração do meio ambiente através da urbanização sobre os ecossistemas, abrangem algumas das grandes cidades brasileiras, onde, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) existem 16.433 favelas cadastradas, de 1999 a 2001. O número de domicílios em favelas cresceu de 900 mil para mais de 2,3 milhões, nas quais grande parte dessas favelas localiza-se em áreas de risco.

Para Schvasberg (2003) citado por Guimarães (2007), Governador Valadares assumiu os traços da maioria dessas cidades, destacando-se um alto grau de concentração espacial, elevada concentração de renda em bairros bem equipados; ocupação irregular do solo urbano; deslocamento da população de baixa renda para áreas mais distantes do centro da cidade ou para áreas insalubres, como as encostas de morro; entre outros.

No caso do bairro Morro do Carapina é possível observar, dentre as características assinaladas por Schvasberg, grande concentração espacial, no qual as residências explicitam a baixa concentração de renda de sua população, fatos que, agregados ao espaço físico em que se constituiu o bairro geraram ocupação irregular do solo (Figura 1).



Figura 1- Concentração espacial no bairro Morro do Carapina.

Fonte: Autora, 2010.

Segundo a Lei Federal 4.771 de 15 de setembro de 1965, no seu Art 2° D e E, são consideradas Área de Preservação Permanente (APP) "os topos de morros, montes, montanhas e serras e nas encostas ou partes destas, com declividade

superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive". E de acordo com o Decreto Federal 97.632 de 1989, Degradação é o "conjunto de processos resultados de danos no meio ambiente, pelos quais se perdem ou se reduzem algumas de suas propriedades, tais como, a qualidade ou capacidade produtiva dos recursos naturais".

Para Silva (2001), atividades impactantes são as ações desenvolvidas no sentido de implantar e conduzir o empreendimento impactante, que no presente caso referem-se à ocupação desordenada do solo urbano no bairro Morro do Carapina, no município de Governador Valadares, Minas Gerais.

Conforme ambos os conceitos pode-se inferir, após realização de trabalhos de campo, que o bairro Morro do Carapina possui grande parte de seu território em uma Área de Preservação Permanente (APP), no qual, devido à ocupação urbana desordenada é possível localizar o processo de degradação, com intervenções antrópicas negativas e significativas no meio físico (Figuras 2 e 3).



Figura 2: Passarela de acesso a casas no bairro – setembro de 2010.

Fonte: Autora, 2010.

Figura 3: Passarela de acesso a casas no bairro – janeiro de 2012.

Fonte: Autora, 2012.

2.2. Origem do bairro Morro do Carapina

Guimarães (2007) fala que o prefeito de Governador Valadares – MG, empossado na época de 1950, Raimundo Albergaria, através de mecanismos como aforamento e expansão territorial, tentou atender a grande demanda de lotes e moradia construindo bairros periféricos e limítrofes como Nossa Senhora das Graças, São Tarcísio, Alto do Carapina, Lourdes, e Santa Terezinha. Para Siman (1988) citado por Guimarães (2007), o aforamento dos lotes e bairros para a população de baixa renda atenuava as invasões e ocupações de áreas livres do centro da cidade, no interior do traçado original.

O Alto do Carapina, segundo Guimarães (2007), é uma área limítrofe que possui uma topografia muito acidentada, principalmente se confrontados com a planície da área central da cidade, crescente em um terraço do Rio Doce.

De acordo com os dados encontrados no Guia Cultural de Governador Valadares (2010), o bairro Alto do Carapina, localizado sobre as encostas de uma colina que se eleva sobre a planície do Rio Doce, se desenvolveu a partir de uma polêmica política de expansão territorial, praticada pela prefeitura local no início dos anos cinqüenta. A intenção era que a criação de novos bairros, e a conseqüente

doação e venda de lotes a baixo custo, diminuísse a ocupação das áreas livres localizadas na região central da cidade.

No entanto, a ocupação deste bairro foi acontecendo paralela a vários problemas relacionados com a falta de infraestrutura básica para o bem-estar da população local, relata ainda o Guia Cultural de Governador Valadares (2010). O morro do Carapina fazia parte da antiga fazenda de Antônio Carapina que, de acordo com alguns informantes, tinha a sede localizada entre a atual Escola Municipal Teotônio Vilela e a Igreja Nossa Senhora das Graças, no pé do morro. Além disso, as famílias recebiam os lotes através da ocupação informal - em grande medida incentivada pelo poder público municipal - e através da compra, em média de 1.000 cruzeiros por lote.

O início da ocupação do bairro e da construção das casas - que na maior parte dos casos eram de barro e tábuas e, por isso, infestadas de insetos como percevejos - foi bastante difícil. Não existiam ruas, o que predominava era um pasto, com buracos, lama e estreitos trilhos por entre o matagal, como se observa na Figura 4. A região era de risco geológico, podendo ocorrer desmoronamentos e erosões. Desta forma, além do péssimo acesso dos moradores - que se sujavam na lama e machucavam-se constantemente, devido à precariedade do terreno - era muito complicada a entrada de material de construção no morro.

Ainda de acordo com o Guia Cultural de Governador Valadares (2010), no início da ocupação, a dificuldade para obter água era um dos problemas mais graves. Não existia encanamento, as pessoas tinham que fazer longas caminhadas até o leito do Rio Doce, o córrego Figueirinha e os bairros vizinhos. O Guia explica que, de acordo com alguns relatos, somente na virada dos anos sessenta para os setenta foi construída uma caixa d'água no alto do morro. No entanto, este serviço foi estendido para a maior parte dos moradores somente no início da década de oitenta, ou seja, quase uma década inteira apenas uma pequena parte dos moradores do Carapina tinham acesso a essa água. O relato continua, afirmando que este processo foi concretizado graças à criação da associação de moradores, em agosto de 1983. Onde a implantação da entidade, estimulada pela população e pela prefeitura, trouxe também outras melhorias na infraestrutura do bairro.

Figura 4: Vista parcial de Governador Valadares, com o Morro do Carapina em primeiro plano e o Rio Doce ao fundo, década de 1950.



Fonte: Arquivo do Cedac/ Univale apud GUIMARÃES, 2007.

Durante a ocupação do morro, de acordo com o Guia Cultural de Governador Valadares (2010), não havia energia elétrica, fazendo com que as pessoas fossem obrigadas a utilizar iluminação à vela, lamparina e lampião, sendo que algumas pessoas utilizavam até mesmo tochas para se locomoverem a noite pelo morro. Segundo relatos, foi em meados dos anos sessenta que o Carapina recebeu os primeiros postos de energia, ocorrendo, a partir deste momento, a gradativa extensão da energia para o restante do bairro e suas respectivas casas.

2.3. Caracterização Atual

De acordo com os dados da Prefeitura Municipal de Governador Valadares - PMGV (2003), o Alto do Carapina, compõe, então, a lista dos principais bolsões de pobreza da cidade, entre todos os mapeados. Entretanto, atualmente o bairro conta com alguns programas do Governo Federal, entre eles pode-se citar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Conforme relatado em entrevista, o Diretor Municipal de Defesa Civil, Wilson Jose Silva (2012), informou que recentemente Governador Valadares foi contemplado

com volume significativo de recursos na área de desenvolvimento urbano, apresentando uma proposta para beneficiar 2.376 habitantes, com um investimento de R\$9.127.000,00, voltados para a reforma e construções de banheiros nas casas, redes pluviais, pavimentação e equipamentos públicos. Os recursos são de financiamento junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e aporte de recursos da União. Ainda está prevista a realização de obras que visam à contenção de 3.086 m², a remoção ou construção de 50 moradias e a reforma de 238 casas. No entanto, nenhuma obra foi executada na comunidade, e ainda não há previsão para o inicio das mesmas.

No Plano Diretor do município de Governador Valadares, em sua Lei Complementar n°95, de 27 de novembro de 2006, Art 3°, X, está previsto que o município deve realizar o "planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente".

Observa-se assim, que o Plano Diretor é contrastante com o que vem ocorrendo, ou seja, há um conflito entre a lei e a real situação em que se encontra o bairro Morro do Carapina, pois está localizado em uma área de Preservação Permanente (APP), estando propício a casos de erosão, desmoronamento, etc.

Segundo Guimarães (2007), o que qualifica uma cidade é o seu traçado urbano ideal e funcional. No entanto, o estranho traçado das ruas do Morro do Carapina, mostra que em meio à ocupação desordenada de uma área imprópria para habitação e moradia, seus habitantes foram ocupando seus espaços sem o planejamento devido e sem o acompanhamento dos órgãos responsáveis.

Como pode ser observado na Figura 5, devido à declividade da área referente ao bairro e a sua falta de planejamento habitacional, suas ruas apresentam traçados irregulares e sem nenhum tipo de estudo prévio, se tornando diferente das demais ruas do município. Essas ruas irregulares e desproporcionais, só vem salientar a falta de estrutura do bairro em questão e seus eminentes perigos como escorregamentos, entre outros.

Wind 20 And Cast Parish

Figura 5 – Localização do Bairro Morro do Carapina.

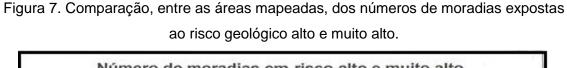
Fonte: <www.valadares.mg.gov.br>. Adaptado por Autora, 2012.

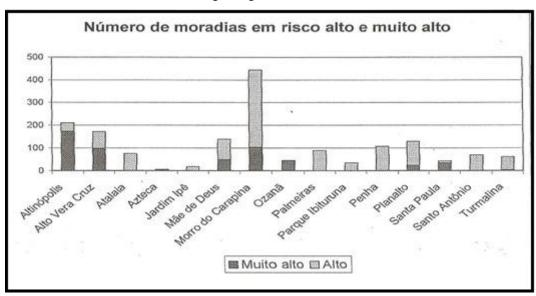
A existência de um déficit em Governador Valadares de 7 mil moradias, aliado ao fato da população carente não ter acesso aos Programas de Habitação e ainda as políticas públicas não contemplarem essa população com programas habitacionais, acabam resultando na "ocupação de áreas que deveriam ser protegidas devido à sua importância ecológica bem como a sua suscetibilidade ambiental, o que as classifica como áreas de risco" (OLIVEIRA, 2007). Tais áreas de risco são facilmente visualizadas no Morro do Carapina, conforme demonstra a Figura 6.

Figura 6: Casa principia a rachaduras e sinais de deslizamentos de terra.

Fonte: Autora, 2010.

O Morro do Carapina, de acordo com o Plano Municipal de Redução de Riscos de Governador Valadares (2007), é considerado a maior área de risco da cidade, considerando a somatoria dos níveis de risco alto e muito alto de escorregamento (Vide quadro 1). O bairro é o que apresenta a situação mais critica entre os demais da cidade, com o maior índice de escorregamentos, como mostra a Figura 7.





Fonte: Plano Municipal de Redução de Risco de Governador Valadares (2007).

Quadro 1- Grau de probabilidade para riscos de escorregamentos (BRASIL, 2006)

Grau de	Descrição
Probabilidade	
R1 Baixo	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc) e o nível de intervenções no setor são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamento e solapamentos. Não há indícios de desenvolvimento de processos de estabilização de encostas e de margens de drenagem. È a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período de um ano.
R2 Médio	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenções no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamento e solapamentos. Observa-se a presença de alguma (s) evidência (s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente (s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R3 Alto	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenções no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamento e solapamentos. Observa-se a presença de significativa (s) evidência (s) de instabilidade (trincas no solo) degraus de abatimento em taludes, etc Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R3 Muito Alto	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenções no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamento e solapamentos. As evidencias de instabilidade (trinca no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação á margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presente em grande numero ou magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. È a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.

Fonte: Plano Municipal de Redução de Risco de Governador Valadares (2007)

Com a execução da pesquisa de campo, foi possível constatar que um dos principais problemas no bairro Morro do Carapina é a aglomeração de casas em locais irregulares como em encostas com risco de deslizamento (Figura 8), havendo pouco

ou nenhum planejamento habitacional, onde está concentrada a maioria das situações de risco da cidade, conforme mostra a Tabela 1.



Figura 8- Falta de Planejamento Habitacional no bairro Morro do Carapina.

Fonte: Autora, 2010.

Ainda de acordo com a Tabela 1, é possível observar que o risco geológico no município possui uma distribuição heterogênea. O bairro Morro do Carapina em relação aos demais bairros que também se encontram em área de risco no município, é o que apresenta a situação mais alarmante, com risco alto, muito alto de escorregamento, há nesse bairro 104 moradias em área de risco muito alto e 341 em área de risco alto de escorregamento, num total de 445 famílias. E, de acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco de Governador Valadares (2007), apenas quatro remoções foram realizadas no bairro.

Tabela 1: Número de moradias expostas aos riscos de escorregamento (ES), inundações (IN) e solapamentos (SO), apresentados por nível de risco.

PMRR Governador Valadares																		
Vila	Risco muito alto			Risco Alto			Risco médio			Risco baixo			Total			Total muito alto e alto		
	Es	ln	so	Es	In	so	Es	In	So	Es	In	So	Es	In	So	Es	In	So
Altinópolis	174	-	ı	36	1	1	50	41	-	ı	-	1	260	41	0	210	0	0
Alto Paraiso	-	-	-	-	-	-	104	-	-	-	-	-	104	0	0	0	0	0
Alto Sir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Alto Vera Cruz	98	-	-	74	-	-	-	-	-	-	-	-	172	0	0	172	0	0
Atalaia	-	-	-	6	70	-	-	-	-	-	-	-	6	70	0	6	70	0
Azteca	6	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	15	0	0	6	0	0
Baixa do Quiabo	-	-	-	-	-	-	-	241	-	-	-	-	0	241	0	0	0	0
Conquista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Jardim Ipê	-	-	-	-	19	-	91	-	-	-	-	-	91	19	0	0	19	0
Jardim Primavera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Jardim do Trevo	-	-	-	0	-	-	198	-	-	-	-	-	198	0	0	0	0	0
Mão de Deus	49		-	90	-	-	-	-	-	-	-	-	163	0	0	139	0	0
Monte Carmelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Morro do Carapina	104	-	-	341	-	-	-	-	-	-	-	-	445	0	0	445	0	0
Morro do Querosene	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	0	0	0	0	0
Novo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Ozanã	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	0	0	46	0	0
Palmeiras	-	-	-	90	-	-	-	-	-	-	-	-	90	0	0	90	0	0
Parque Ibituruna	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	35	0	0	35	0	0
Penha	-	-	-	-	108	-	-	-	-	-	-	-	0	108	0	0	108	0
Planalto	25	-	-	104	-	-	45	-	-	-	-	-	174	0	0	129	0	0
Ricardão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Santa Paula	14	21	-	9	-	-	29	-	-	-	-	-	52	21	0	23	21	0
Santa Rita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Santo Antônio	-	-	-	70	-	-	22	-	-	-	-	-	92	0	0	70	0	0
Turmalina	4	-	-	37	21	21	-	-	-	-	-	-	41	21	21	41	21	21
União da Penha	-		-	-	-	-	-	-	-	-	158	-	0	158	0	0	0	0
Total	520	21	0	892	218	21	548	282	0	1	158	0	1961	21	21	1412	239	21

Fonte: Plano Municipal de Redução de Risco de Governador Valadares (2007). Adaptado por Autora, 2012.

A ocupação desordenada do solo tem causado grandes problemas ambientais, uma vez que não são observados os mandamentos legais, juntamente com o descaso do poder publico sobre aquela população, o que gera um número elevado de impactos diretos e indiretos.

Existe ainda um grave problema socioeconômico na região, pois, a maioria das casas não possui registro imobiliário tendo em vista que surgiram de doações e,

conforme informação obtida na PMGV não existe até o momento Projeto de Regularização Fundiária. Tal situação aliada ao fato de que a população residente no bairro, em sua grande maioria, se encontra na classe baixa, acabam não tendo acesso a planos habitacionais, como exemplo programas Minha Casa Minha Vida, oferecido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o Governo Federal, ao qual fornece descontos para o financiamento e reformas de casas, o que em algumas situações amenizariam a exposição das casas a determinados riscos geológicos através de, por exemplo, construção de murros de arrimo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vista sob uma perspectiva ambiental, de acordo com a legislação vigente relacionada à proteção do meio ambiente, e ainda as normas socioeconômicas, podese chegar à conclusão de que efetivamente a ocupação desordenada do solo urbano, e que as construções que estão situadas em áreas de acentuado declive e de topos de morro, encontra-se em completo desequilíbrio ambiental, fazendo com que seja frequente o surgimento de rachaduras e o deslizamento de terra sob as casas, e consequentemente a alteração da paisagem natural.

A partir da identificação desses problemas, propõe-se que sejam consolidadas políticas públicas que proporcionem recuperação das APP's nos lotes que ainda não foram ocupados e nas áreas que deverão ocorrer o remanejamento, amenizando impactos causados pelas chuvas. E ainda a realização de obras de infraestrutura como pavimentação de ruas, drenagem pluvial e a melhoria ao acesso ao bairro, cada uma executada pelo órgão responsável.

O município tem a necessidade de reduzir as situações de riscos geológicos encontrados e evitar que novas situações semelhantes se repitam investir em políticas públicas específicas que juntamente com a população, monitore e acompanhe essas situações de risco no bairro, além de acelerar o processo de remoção e contenção das moradias.

No entanto, há também a necessidade da implantação de medidas que atenda as necessidades básicas da população como: saúde, educação, lazer, moradia, enfim, promover o desenvolvimento sustentável do bairro Morro do Carapina. A realização e implantação de programas habitacionais, sendo feitas entrevista socioeconômicas e um cadastramento da população, pois usando esses métodos, poderia ser analisada individualmente a real situação de determinada família, levando em consideração os reais motivos de morar no bairro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 03 de junho de 2012.</www.planalto.gov.br>
Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providencias. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 03 de junho de 2012.</www.planalto.gov.br>
Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 03 de junho de 2012.</www.planalto.gov.br>
GOVERNADOR VALADARES . Lei Complementar n°95, de 27 de novembro de 2006, dispõe sobre o Plano Diretor do município. Câmara Municipal de Governador Valadares – MG. 2010.
GUIMARÃES, C. M. de O. Entre o Progresso e a Incompletude da Modernidade. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v.14 - n.15. 2007. 186-209 p.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. IBGE-Cidades@. Minas Gerais: Governador Valadares. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1 . Acesso em: 05 de julho de 2012.
LIBÂNIO, C. Guia Cultural de Governador Valadares – Mapeamento Cultural dos bairros, 2010. Disponível em: <www.favelaeissoai.com.br miolo_valadares_low.pdf="" upload="">. Acesso em: 29 de maio de 2012.</www.favelaeissoai.com.br>
MELLO, F. A. O. Análise do Processo de Formação da Paisagem Urbana no Município de Viçosa, Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG. 2003. 122p
OLIVEIRA, F. A. Identificação e Discriminação de Áreas de Risco no Entorno Urbano de Ipatinga, Brasil. Revista Internacional de Desastres Naturais, Acidentes e Infraestrutura Civil , v. 7(1), p. 57-67, 2007.

Prefeitura de Governador Valadares. Imprensa - Mapas: Localização dos Bairros de Governador Valadares. Disponível em: http://www.valadares.mg.gov.br/current/mapas>. Acesso em: 08 de agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Plano Municipal de Redução de Risco de Governador Valadares — Diagnóstico de Risco Geológico do Município de Governador Valadares. 2007.

SILVA, E. Avaliação de Impactos Ambientais. Viçosa: UFV/DEF, 2001. 68 p.

SOUZA, Mauricio Novaes. **Êxodo rural e Urbanização desordenada: deficiência ou ausência de política agrícola?** Disponível em: http://www.portaldoagronegocio.com.br/conteudo.php?id=23778>. Acesso em: 29 de maio de 2012.